



## CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### SÚMULA DA 595ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA DO CREA-ES – CEAGRO

**DATA:** 10 de outubro de dois mil e dezessete .....

**HORÁRIO:** quinze horas e trinta minutos.....

**LOCAL:** Sede do Crea-ES, Bento Ferreira, Vitória/ES.....

**CONSELHEIROS TITULARES:** Coordenador em Exercício Eng. Agrônomo **Francisco Luis da Silva Felner**, Coordenador Adjunto em Exercício Eng. Florestal **Luiz André Reis**, Eng. Agrônomo **Rosembergue Bragança**, Conselheiro Suplente no Exercício da Titularidade Eng. Agrônomo **Miguel Angelo Aguiar** e Suplente no Exercício da titularidade Eng. Agrônomo **Agno Tadeu da Silva e** Representante do Plenário Eng. Civil **Jorge Luis Rodrigo Costa**.....

**AUSENCIA JUSTIFICADA:** Coordenador Eng. Agrônomo **Jorge Luiz e Silva** (Desincompatibilizado), Eng. Agrônomo **José Roberto Silva Hernandez**.....

**CONSELHEIRO SUPLENTES:** Eng. Florestal **Daniely Marry Neves Garcia**.....

**APOIO:** Ivana Lozer Machado.....

**ASSESSOR:** Eng. Eletrônico e Seg. Trabalho **Paulo Cesar Tinelli**.....

|         |                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ITEM 1º | <b>ABERTURA DA REUNIÃO PELO SR. COORDENADOR ENG. AGRÔNOMO JORGE LUIZ E SILVA.</b> | O Sr. Coordenador em Exercício Eng. Agrônomo <b>Francisco Luis da Silva Felner</b> , que após constatado “quorum” regimental, de acordo com artigo 69 - item I do Regimento Interno do Crea-ES, cumprimenta os presentes e dá boas vindas aos Conselheiros e declara abertos os trabalhos da sessão, e o Coordenador Adjunto Eng. Florestal <b>Luiz André Reis</b> , |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|         |                                                             |                                   |
|---------|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| ITEM 2º | <b>LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA SÚMULA DE Nº 594ª.</b> | Aprovado por unanimidade de votos |
|---------|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------|

|         |                                                                        |                   |
|---------|------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| ITEM 3º | <b>PROPOSTA DE ATO NORMATIVO DE FISCALIZAÇÃO DE PROPRIEDADE RURAIS</b> | Retirado de pauta |
|---------|------------------------------------------------------------------------|-------------------|

|         |                                                                                                            |  |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| ITEM 4º | <b>LEITURA DE EXTRATO DE CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E EXPEDIDAS.</b>                                       |  |
|         | Artigo 69 do Regimento Interno – Item III: “leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas.” |  |

|     |                                                                                                                                                                                                                        |  |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| 4.1 | Prot. 139952/2017 – Processo CF 2994/2014 – Encaminha para manifestação as minutas das tabelas auxiliares de obras e serviços e complemento, para fins de disponibilização pelo sistema eletrônico de registro de ART. |  |
|     | Foi dado conhecimento aos conselheiros dos expedientes recebidos. O documento estará à disposição em pasta específica da consultoria técnica..                                                                         |  |

#### 4.1. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS PARA CONHECIMENTO.

#### 4.2 CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS PARA MANIFESTAÇÃO.

|         |                                                               |
|---------|---------------------------------------------------------------|
| ITEM 5º | <b>COMUNICADOS</b> (Manifestações dos Senhores Conselheiros). |
|---------|---------------------------------------------------------------|



**CREA-ES**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**SÚMULA DA 595ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA DO CREA-ES – CEAGRO**

|                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ITEM 6º</b>                                                                        | <b>ORDEM DO DIA:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>6.1</b>                                                                            | <b><u>PROCESSOS PARA HOMOLOGAÇÃO.</u></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>6.1.1</b>                                                                          | Relação dos processos de <b>PESSOA FÍSICA</b> deferidos pela Unidade Operacional “ad referendum” da Câmara Especializada de Agronomia - CEAGRO, referente ao mês de <b>SETEMBRO/2017</b> , conforme Decisão Normativa 155/94 do CREA-ES. <b>Homologada e assinada pelo Sr Coordenador Eng. Agrônomo Francisco Luis da Silva Felner e pelo Coordenador Eng. Florestal Luiz André Reis.</b>               |
| <b>6.1.2</b>                                                                          | Relação dos processos de <b>PESSOA JURÍDICA</b> deferidos pela Unidade Operacional “ad referendum” da Câmara Especializada de Agronomia - CEAGRO, referente aos meses de <b>AGOSTO E SETEMBRO/2017</b> , conforme Decisão Normativa 158/97 do Crea-ES. <b>Homologada e assinada pelo Sr Coordenador Eng. Agrônomo Francisco Luis da Silva Felner e pelo Coordenador Eng. Florestal Luiz André Reis.</b> |
| <b>6.2</b>                                                                            | <b><u>PROCESSOS: RELATÓRIO E VOTO DE CONSELHEIROS</u></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>6.2.1</b>                                                                          | <b><u>PROCESSOS DE ENTIDADE DE CLASSE E INSTITUIÇÃO DE ENSINO</u></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Conselheiro Eng. Agrônomo <b>JORGE LUIZ E SILVA</b>                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Assunto:</b> CADASTRO DE INSTITUIÇÃO E CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGRONEGOCIO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>01.</b>                                                                            | Prot. 09.028/2010 – <b>FACULDADE CAPIXABA DE NOVA VENECIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                                       | Baixado em diligencia e oficiado a faculdade – aguardando resposta por 30 dias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                                                                       | Arquivado em decorrência de não ter resposta da Instituição de Ensino                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>6.2.2</b>                                                                          | <b><u>PROCESSOS DE DENÚNCIAS</u></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>6.2.3</b>                                                                          | <b><u>PROCESSOS DE PESSOAS JURÍDICA (PJs)</u></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>6.2.4</b>                                                                          | <b><u>PROCESSOS DE PESSOA FÍSICA</u></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Conselheiro <b>JOSE ROBERTO SILVA HERNANDES</b>                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Assunto:</b> Solicita Interrupção de registro do Técnico em Agropecuária           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>02.</b>                                                                            | Prot. 196.406/2016 – Técnico em Agropecuária <b>RONEI VIEIRA DA SILVA LIMA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|                                                                                       | Devolvido para a Assessoria Técnica para melhor instrução                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>6.2.5</b>                                                                          | <b><u>PROCESSOS DE ACERVO TÉCNICO.</u></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>6.2.6</b>                                                                          | <b><u>PROCESSOS DE CONSULTA.</u></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Conselheiro Eng. Agrônomo <b>ROSEMBERGUE BRAGANÇA</b>                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |



**CREA-ES**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**SÚMULA DA 595ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA DO CREA-ES – CEAGRO**

|                                                                                                                       |                                                                                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Assunto: Consulta de atribuições do técnico agrícola se tem atribuições legal para elaboração de projetos de barragem |                                                                                                            |
| <b>03.</b>                                                                                                            | Protocolo 184.015/2016 – IDAF – INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA AGRÍCOLA DE BARRAGEM<br>Retirado de pauta |
| <b>6.2.7</b>                                                                                                          | <b>PROCESSOS DE NOTIFICAÇÕES E AUTOS DE INFRAÇÕES (NAIs).</b>                                              |
| Conselheiro <b>JORGE LUIZ E SILVA</b>                                                                                 |                                                                                                            |
| Assunto: Cancelamento / interrupção de registro                                                                       |                                                                                                            |
| <b>04.</b>                                                                                                            | Prot. 25.404/2016 – INTERFRUIT ALIMENTOS LTDA<br>Retirado de pauta                                         |
| Conselheiro Eng. Agrônomo <b>JOSE ROBERTO SILVA HERNANDES</b>                                                         |                                                                                                            |
| Assunto: Artigo 6º alínea “b” da Lei 5.194/66                                                                         |                                                                                                            |
| <b>05.</b>                                                                                                            | NAI 20153140321 – ANTONIO FERNANDO DE CASTRO PIRES FERREIRA<br>Retirado de pauta                           |
| Conselheiro Eng. Agrônomo <b>JOSE ROBERTO SILVA HERNANDES</b>                                                         |                                                                                                            |
| Assunto: ART. 6º ALINEA “B” DA LEI 5194/66                                                                            |                                                                                                            |
| <b>06.</b>                                                                                                            | NAI 20163140039 – JOSE ANTONIO TEIXEIRA LIMA<br>Retirado de pauta                                          |
| Conselheiro Eng. Agrônomo <b>JOSE ROBERTO SILVA HERNANDES</b>                                                         |                                                                                                            |
| Assunto: ART. 6º ALINEA “B” DA LEI 5194/66                                                                            |                                                                                                            |
| <b>07.</b>                                                                                                            | NAI 20163140019 – PEDRO CARLOS DE ANDRADE<br>Retirado de pauta                                             |
| Conselheiro Eng. Agrônomo <b>JOSE ROBERTO SILVA HERNANDES</b>                                                         |                                                                                                            |
| Assunto: artigo 6º alínea “a” c/c84 Lei 5.194/66                                                                      |                                                                                                            |
| <b>08.</b>                                                                                                            | NAI 20121620173 – LAENIA MELINA DA SILVA CARVALHO<br>Aprovada na reunião 591                               |
| Conselheiro Eng. Florestal <b>LUIZ ANDRE REIS</b>                                                                     |                                                                                                            |
| Assunto: ART. 1º DA LEI 6.496/77                                                                                      |                                                                                                            |
| <b>09.</b>                                                                                                            | NAI 20150431909 – AGILE SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA-ME<br>Retirado de pauta                                    |
| Conselheiro Eng. Florestal <b>LUIZ ANDRE REIS</b>                                                                     |                                                                                                            |
| Assunto: ART. 1º DA LEI 6.496/77                                                                                      |                                                                                                            |
| <b>10.</b>                                                                                                            | NAI 20162790127– R.R. SILVA CONSULTORIA E SERVIÇOS DESINSETIZAÇÃO - ME<br>Retirado de pauta                |
| Conselheiro Eng. Florestal <b>LUIZ ANDRE REIS</b>                                                                     |                                                                                                            |



**CREA-ES**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## **SÚMULA DA 595ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA DO CREA-ES – CEAGRO**

**Assunto:** ART. 6º ALINEA “a” DA LEI 5.194/66

**11.**

NAI 201616504397– **LUCAS TORRES DE OLIVEIRA**

Retirado de pauta

Conselheiro Eng. Agrônomo **JOSE ROBERTO SILVA HERNANDES**

**Assunto:** Art. 6º alínea “a”c/c art 59 da Lei 5.194/66

**12.**

NAI 20160431028 – **HIDROQUIMICA TRATAMENTO DE AGUA LTDA - EPP**

Diligencia junto a Unidade de Fiscalização para melhor embasamento do fiscal

Conselheiro Eng. Agrônomo Daniela

**Assunto:** Artigo 6º alínea “b” da Lei 5.194/66

**13.**

NAI 20153140340 – **REGINALDO PENHA**

Retirado de pauta

Conselheiro Eng. Agrônomo **JOSE ROBERTO SILVA HERNANDES**

**Assunto:** Art. 6º alínea “a”c/c art 59 da Lei 5.194/66

**14.**

NAI 20160431028 – **HIDROQUIMICA TRATAMENTO DE AGUA LTDA - EPP**

Igual ao 12

Conselheiro Eng. Agrônomo **JOSE ROBERTO SILVA HERNANDES**

**Assunto:** Art. 6º alínea “b” da Lei 5.194/66

**15.**

NAI 20163140190 – **DANIELA LEONARDO DA SILVA**

Diligencia para apresentar doc. prade e curriculum/grade escolar

Conselheiro Eng. Agrônomo **JOSE ROBERTO SILVA HERNANDES**

**Assunto:** Art. 6º alínea “b”c/c art 59 da Lei 5.194/66

**16.**

NAI 20153140332 – **RONAN NUNES MOULIN DE MORAES**

Aprovado por unanimidade de votos pela manutenção da NAI

Conselheiro Eng. Agrônomo **JOSE ROBERTO SILVA HERNANDES**

**Assunto:** Art. 6º alínea “e”c/c art 59 da Lei 5.194/66

**17.**

NAI 20172530036 – **AGROLAB ANÁLISES E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA - EPP**

Retirado de pauta para estudo e parecer.

E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Coordenador em Exercício Eng. Agrônomo **Francisco Luis da Silva Felner** declara encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos, solicitando a mim, **Ivana Lozer Machado**, que lave a súmula que após lida e achada conforme, deverá ser assinada pelos presentes.

Vitória, 10 de outubro de 2017.

Eng. Agrônomo **Francisco Luis da Silva Felner**  
Coordenador em Exercício da CEAGRO

Eng. Florestal **Luis André Reis**  
Coordenador Adjunto “ad hoc”



**CREA-ES**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**SÚMULA DA 595ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA DO CREA-ES – CEAGRO**

Eng. Agrônomo **Rosembergue Bragança**  
Conselheiro Efetivo

Eng. Agrônomo **Miguel Angelo Aguiar**  
Suplente no Exercício da Titularidade

Eng. Agrônomo **Agno Tadeu da Silva**  
Suplente

Eng. Civil **Jorge Luis Rodrigo Costa.**  
Representante do Plenário